

DECRETO N.º 5896 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.979.

DENOMINA "ADELINO DE ABREU" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA ADELINO DE ABREU" a rua 20 do Jardim São Marcos, com início na rua 1 e término na rua 15 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de novembro de 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
resposndendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 31144, de 22 de outubro de 1.979, em nome do Prefeito Municipal e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



94

Prefeitura Municipal de Campinas

MEMORANDO

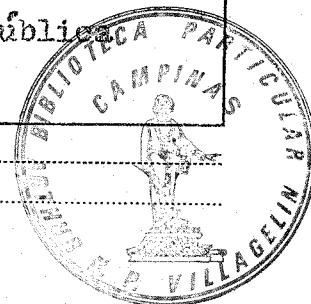
N.º 93/79

DATA 12/12/79

ASSUNTO

Inauguração de Via Pública

DE Serviço de Emplacamento de Ruas
PARA Sr. Coordenador das ARs.



Levamos ao conhecimento de V.Sa, que, haverá a Inauguração da Rua Adelino de Abreu no proximo dia 15 (sabado) com o horario pre visto para as 10,00 horas.

Tomamos a liberdade de anexar um xerox parcial da planta, assinalando o local para Vv, orientação.

Atenciosamente

S. Motta 12.12.79
P/ Serv. de Empl. de Ruas